

OBRIGAÇÕES ajurem

D'Amico & Advogados Associados

ADVOCACIA EMPRESARIAL DESDE 1961

OAB/RS 05

JUNHO 2017

INDICADORES ECONÔMICOS

SALÁRIO MÍNIMO – BR:	R\$ 937,00
SALÁRIO MÍNIMO – RS:	R\$ 1.006,88 – 1.276,00
IGP-M:	(-)0,93%
INPC-IBGE:	0,08%
UFM:	R\$ 3,9052
UPF/RS:	R\$ 18,2722
UIF/RS:	R\$ 24,35
INCC-M:	0,13%

ÍNDICE

Obrigações Junho	1
Obrigações de 01 a 10 de julho	5
Tabela Desconto Fonte	5
Valores dos Depósitos Recursais	6

FERIADOS

15/06 - Corpus Christi - Municipal

OBRIGAÇÕES DO MÊS DE JUNHO 2017

Dia	Obrigação
05	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 21/05 a 31/05/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/05 a 31/05/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/05 a 31/05/2017.</p>
07	<p>SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de MAIO/2017.</p> <p>GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de MAIO /2017.</p> <p>MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de MAIO/2017.</p>
09	<p>GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência MAIO/2017, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de MAIO/2017.</p>
12	<p>ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de MAIO/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para os contribuintes enquadrados na categoria geral apresentarem a GIA, modelo 2, em disquete, relativa a operações ocorridas durante o mês de MAIO/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, no período de 16/05 a 31/05/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto pelos estabelecimentos comerciais, relativo a operações realizadas no período de 01/05 a 31/05/2017.</p>
14	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 01/06 a 10/06/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 01/06 a 10/06/2017.</p> <p>EFD – PIS/COFINS: Último dia para a apresentação da Escrituração Fiscal Digital da contribuição para o PIS/PASEP e da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (COFINS) – Pessoas Jurídicas, sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no lucro real, correspondente ao mês de ABRIL/2017.</p>

16	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 01/06 a 10/06/2017.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento das Contribuições Previdenciárias, devidas pelos contribuintes individuais/facultativos/especial/facultativo baixa renda, relativa à competência de MAIO/2017.</p>
20	<p>INSS: Último dia para o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre o valor da receita bruta (arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/11) pelas empresas sujeitas a essa forma de recolhimento, relativa ao mês de MAIO/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital e do trabalho e outros, ocorridos em MAIO/2017.</p> <p>IRPJ - PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto sobre incorporações imobiliárias ocorridas no período de MAIO/2017.</p> <p>SIMPLES NACIONAL: Último dia para o pagamento de impostos e contribuições, Regime Especial Unificado, devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte, incidentes sobre a receita bruta do mês de MAIO/2017.</p> <p>INSS: Último dia para o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelos empregadores e as descontadas dos empregados, trabalhadores avulsos e trabalhadores temporários, autônomos ou equiparados, pelo segurado especial (produtor rural) cooperativa de trabalho e, ainda, a contribuição para o custeio das prestações por acidente de trabalho, relativas à competência de MAIO/2017.</p> <p>PAES-PAEX-INSS: Último dia para o recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (REFIS 3), devido ao INSS pelas pessoas físicas/jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES que aderiram ao mesmo.</p> <p>PIS - COFINS - CSLL: Último dia para o recolhimento do valor retido na Fonte sobre rendimentos sujeitos a esse desconto e relativo a fatos geradores ocorridos no período de MAIO/2017.</p>
21	<p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo às operações com produtos sujeitos também ao IPI, ocorridas no período de MAIO/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por produtores e empresa extratora de substâncias minerais, ocorridas no mês de MAIO/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o recolhimento do imposto relativo a operações realizadas por prestadores de serviços de transporte intermunicipal e interestadual, rodoviário, ferroviário e hidroviário de pessoas e cargas, inclusive pelos substitutos tributários dos serviços de transporte de carga, ocorrido no período de MAIO/2017.</p>
22	<p>DCTF MENSAL: Último prazo para a apresentação da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, relativa ao mês de ABRIL/2017.</p>
23	<p>IPI: Último dia para o recolhimento do imposto incidente sobre produtos nacionais, inclusive de BEBIDAS, do Capítulo 22 da TIPI, cujo fato gerador ocorreu no mês de MAIO/2017.</p> <p>PIS: Último dia para o recolhimento do PIS sobre o faturamento e do PIS não Cumulativo do mês de MAIO/2017 e para entidades de fins não lucrativos, sobre a folha de pagamento de MAIO/2017.</p> <p>COFINS: Último dia para o recolhimento da COFINS sobre receita não cumulativa e regime especial, inclusive bebidas e álcool, cujo fato gerador ocorreu no mês de MAIO/2017.</p> <p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as mesmas no período de 11/05 a 20/05/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 11/06 a 20/06/2017.</p>

	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, referente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural no período de 11/06 a 20/06/2017 .
27	ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo as operações realizadas por estabelecimentos classificados no CAE 8.03, ocorridas no período de 01/06 a 15/06/2017 .
30	<p>C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real por estimativa mensal, relativa ao mês de MAIO/2017.</p> <p>C. SOCIAL: Último dia para o recolhimento da Contribuição Social, sobre o lucro, devida pelas Pessoas Jurídicas que apurem a mesma sobre o lucro real presumido ou arbitrado, relativa ao trimestre janeiro a março/2017 - 3ª quota.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital distribuídos no período de MAIO/2017.</p> <p>IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda, incidente sobre rendimentos auferidos por Pessoa Física de outra Pessoa Física, (Carnê-Leão) e ganhos de capital de alienação de bens e direitos no mês de MAIO/2017.</p> <p>IRPF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda apurado na Declaração de Ajuste Anual, ano-base 2016, 3ª quota.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real ou não, por estimativa mensal, relativo ao mês de MAIO/2017.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro presumido ou arbitrado, relativo ao trimestre janeiro a março/2017 - 3ª quota.</p> <p>IRPJ: Último dia para o recolhimento do Imposto sobre a Renda devido pelas Pessoas Jurídicas que apurem o mesmo pelo lucro real ou não, por balanço trimestral relativo ao período de janeiro a março/2017 - 3ª quota.</p> <p>PAES-PAEX/SRF/PFN: Último dia para recolhimento da parcela mensal dos Parcelamentos Especial e Excepcional (Refis 3) devido a RFB/PGFN pelas Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, inclusive as optantes pelo SIMPLES, que aderiram aos mesmos.</p> <p>REFIS: Último dia para o recolhimento da parcela do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, vinculado à Receita Bruta ou Alternativo das Pessoas Jurídicas que aderiram ao mesmo.</p> <p>SIMPLES NACIONAL: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Especial – RFB, devida pelas Pessoas Jurídicas optantes pelo Simples Nacional (art. 7º, Parágrafo 3º e 4º - IN/RFB nº 902/2008 que aderirem a esse parcelamento).</p> <p>PGFN/RFB: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei 11.941/09, relativo a débitos previdenciários e demais débitos administrados pela RFB e PGFN, das Pessoas Jurídicas.</p> <p>PARCELAMENTO LEI Nº 12.865/13: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.865/13, Art. 40, relativo a débitos IRPJ/CSLL, administrados pela RFB/PGFN.</p> <p>PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14: Último dia para o recolhimento da parcela mensal do Parcelamento Lei nº 12.996/14, relativo a débitos previdenciários e outros, administrados pela RFB e PGFN.</p> <p>DOI: Último dia para apresentar a Declaração de Operações Imobiliárias, relativa às operações do mês de MAIO/2017.</p> <p>PRT – Último dia para aderir ao Programa de Regularização Tributária relativo a débitos previdenciários e outros de pessoas físicas e jurídicas.</p>

**OBRIGAÇÕES DE 01 A 10 DE JULHO/2017
(conhecidas até 31/05/2017)**

Dia	O b r i g a ç ã o
05	<p>IOF: Último dia para o recolhimento do Imposto Sobre Operações Financeiras que incidiu sobre as no período de 21/06 a 30/06/2017.</p> <p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto Retido na Fonte sobre rendimentos de capital, operações de SWAP, resgate de quotas de fundos de investimentos imobiliários, ocorridos no período de 21/05 a 31/05/2017.</p> <p>ICMS: Último dia para o pagamento do imposto relativo a operações realizadas por distribuidores, correspondente à saída de óleo diesel, lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos e gás natural, no período de 21/06 a 30/06/2017.</p>
07	<p>SIMPLES DOMÉSTICO: Último dia para o recolhimento unificado de tributos/contribuições do empregado doméstico, relativa à competência de JUNHO/2017.</p> <p>GFIP: Último dia para apresentação da Guia de recolhimento do FGTS e Informações Previdência Social – GFIP, relativas ao mês de JUNHO/2017.</p> <p>MTPS: Último dia para comunicar à Delegacia Regional do Trabalho as admissões e demissões ocorridas durante o mês de JUNHO/2017.</p> <p>GPS: Último dia para enviar cópia da Guia de Recolhimento da Previdência Social, competência MAIO/2017, ao Sindicato da categoria profissional dos empregados. Quando houver mais de um sindicato, deverá ser remetida para aquele que reúne maior número de empregados.</p>
10	<p>IRRF: Último dia para o recolhimento do Imposto de Renda na Fonte sobre juros de empréstimos externos ocorridos no mês de MAIO/2017.</p> <p>ISSQN: Último dia para o recolhimento do imposto e entrega da Declaração mensal através de “software” ISSQNDec, relativos às operações ocorridas durante o mês de JUNHO/2017.</p>

IRF/PF – TABELA DE DESCONTO NA FONTE A PARTIR DE MAIO/2015

O limite de dedução por dependente é de R\$ 189,59

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
Até 1.903,98	Isento	-
de 1.903,99 a 2.826,65	7,5	142,80
de 2.826,66 a 3.751,05	15	354,80
de 3.751,06 a 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

VALORES DOS DEPÓSITOS RECURSAIS

RECURSO	VALOR DO DEPÓSITO R\$)
Recurso Ordinário	8.959,63
Agravo de Instrumento	8.959,63 (máximo)
Recurso Ordinário em Ação Rescisória	17.919,26
Recurso de Revista	17.919,26
Embargos	17.919,26
Recurso Extraordinário	17.919,26

INSS – TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO E TRABALHADOR AVULSO

SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	ALÍQUOTA (%)
Até 1.659,38	8,00
De 1.659,38 até 2.765,66	9,00
De 2.765,67 até 5.591,31	11,00

MEDIDAS PROVISÓRIAS E LEIS DE INTERESSE GERAL, PROMULGADAS NOS ÚLTIMOS TRINTA DIAS

Nº da Medida	Ementa
783, de 31.5.2017 Publicada no DOU de 31.5.201 - Edição extra	Institui o Programa Especial de Regularização Tributária junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
782, de 31.5.2017 Publicada no DOU de 31.5.201 - Edição extra	Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.
781, de 23.5.2017 Publicada no DOU de 23.5.201 - Edição extra	Altera a Lei Complementar n.º 79, de 7 de janeiro de 1994, para dispor sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Penitenciário Nacional, e a Lei n.º 11.473, de 10 de maio de 2007, para permitir que os servidores que menciona prestem serviços, em caráter excepcional e voluntário, à Força Nacional de Segurança Pública, e dá outras providências.
780, de 19.5.2017 Publicada no DOU de 22.5.201	Institui o Programa de Regularização de Débitos não Tributários junto às autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal e dá outras providências.
779, de 19.5.2017 Publicada no DOU de 22.5.201	Estabelece critérios para a celebração de aditivos contratuais relativos às outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário.
778, de 16.5.2017 Publicada no DOU de 17.5.201	Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.